# LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS 5

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS (ORGANIZADOR)



# LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS 5

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS (ORGANIZADOR)



**Editora Chefe** 

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão Os Autores

2021 by Atena Editora Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licenca de Atribuição Creative Atribuição-Não-Comercial-Commons. NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

### Conselho Editorial

### Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná



- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

### Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Profa Dra Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Raguel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Vicosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido



Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior - Universidade Federal de Alfenas

### Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Anelise Levay Murari - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Elizabeth Cordeiro Fernandes - Faculdade Integrada Medicina

Profa Dra Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes - Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profa Dra Gabriela Vieira do Amaral - Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Iara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Dra Vanessa Bordin Viera - Universidade Federal de Campina Grande

### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia



Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Érica de Melo Azevedo - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Profa Dra. Jéssica Verger Nardeli - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

### Linguística, Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa Dra Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

### Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos - Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Profa Ma. Aline Ferreira Antunes - Universidade Federal de Goiás

Prof. Me. André Flávio Goncalves Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profa Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Profa Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar



Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves - Universidade Federal do Paraná

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Dra Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Profa Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Profa Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Profa Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes - Instituto Edith Theresa Hedwing Stein

Prof. Me. Ezeguiel Martins Ferreira - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Francisco Odécio Sales - Instituto Federal do Ceará

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Prof<sup>a</sup> Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Profa Ma. Jaqueline Oliveira Rezende - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira - Universidade do Estado da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR



Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Profa Ma. Luana Ferreira dos Santos - Universidade Estadual de Santa Cruz

Prof<sup>a</sup> Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Ma. Luma Sarai de Oliveira - Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva - Governo do Estado do Espírito Santo

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Prof<sup>a</sup> Ma. Marileila Marques Toledo - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profa Dra Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Renato Faria da Gama - Instituto Gama - Medicina Personalizada e Integrativa

Prof<sup>a</sup> Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profa Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro - Instituto Federal de São Paulo

Profa Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Linguística, Letras e Artes

Editora Chefe: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Mariane Aparecida Freitas

Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L755 Linguística, letras e artes e as novas perspectivas dos saberes científicos 5 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-875-5 DOI 10.22533/at.ed.755210403

Linguística.
 Letras.
 Artes.
 Vasconcelos,
 Adaylson Wagner Sousa de (Organizador).
 II. Título.
 CDD 410

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

### Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



### **DECLARAÇÃO DOS AUTORES**

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.



### **APRESENTAÇÃO**

Em LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS – VOL. V, coletânea de vinte e um capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área das Letras e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber.

Temos, nesse quinto volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em linguística; estudos sobre formação docente e ambiente escolar; e estudos sobre inclusão.

Estudos em linguística, com treze contribuições, traz análises sobre interacionismo sociodiscursivo, análise discursiva, dialogismo em narrativas orais, linguagem e direito, livro didático e gêneros textuais.

Em estudos sobre formação docente e ambiente escolar, com seis capítulos, são verificadas contribuições que versam sobre internacionalização universitária, formação docente e ensino de leitura, base nacional curricular, gestão universitária e bibliotecas escolares.

Por fim, estudos sobre inclusão, com dois estudos, aborda questões como surdidade e LIBRAS.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

CAPÍTULO 11
O QUADRO TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICO DO INTERACIONISMO SOCIODISCURSIVO E O SIGNO SAUSSURIANO COMO ELEMENTO FUNDAMENTAL
Barthyra Cabral Vieira de Andrade
Rafaela Cristina Oliveira de Andrade
Francisca Raquel Alves Moreira
DOI 10.22533/at.ed.7552104031
CAPÍTULO 213
ANÁLISE DISCURSIVA EM TOADAS DE BOI BUMBÁ
Maria Celeste de Souza Cardoso
DOI 10.22533/at.ed.7552104032
CAPÍTULO 326
É POSSÍVEL TEMATIZAR SABERES E PRÁTICAS JURUNA POR MEIO DE CAMPOS LEXICAIS ESPECÍFICOS? lago David Mateus
DOI 10.22533/at.ed.7552104033
CAPÍTULO 438
O DIALOGISMO EM NARRATIVAS ORAIS DE MORADORES DA COMUNIDADE MACURANY, EM PARINTINS-AM Almiro Lima da Silva DOI 10.22533/at.ed.7552104034
CAPÍTULO 5
A CRISE DA LEGITIMIDADE: ANÁLISE DO DISCURSO DE PODERES LOCAIS Carolline Leal Ribas
DOI 10.22533/at.ed.7552104035
CAPÍTULO 6
UMA LEITURA DA VIRGINDADE FEMININA NO ORDENAMENTO JURÍDICO CÍVIL BRASILEIRO: A (RE)CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE Claudia Maris Tullio Cindy Mery Gavioli-Prestes
DOI 10.22533/at.ed.7552104036
CAPÍTULO 779
TEMPO E ESPAÇO EM CARTAS ESCRITAS POR MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE  Bárbara Luísa Teixeira Diniz da Fonseca Fulton  Maria Eduarda Faria de Souza  Cristiane Carneiro Capristano
DOI 10 22533/at ed 7552104037

CAPÍTULO 892
CONCEPÇÕES DE APRENDIZAGEM NAS ATIVIDADES DE UM LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA DESTINADO AO 9º ANO Jeniffer Streb da Silva
DOI 10.22533/at.ed.7552104038
CAPÍTULO 9110
O ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: DETERMINAÇÕES E REPERCUSSÕES DO PARECER CNE/CEB Nº 15/2000 Nathalee Paloma Souza Vieira Shirlei Marly Alves DOI 10.22533/at.ed.7552104039
CAPÍTULO 10126
AS TIPOLOGIAS INTERTEXTUAIS NAS PERSPECTIVAS DA LINGUÍSTICA TEXTUAL E DA TEORIA DOS GÊNEROS: ANÁLISES DAS CLASSIFICAÇÕES TIPOLÓGICAS NO PORTAL WEB EDUCATIVO "EDUCAÇÃO.PORTUGUÊS"  Mirna Bispo Viana Soares  DOI 10.22533/at.ed.75521040310
CAPÍTULO 11142
O GÊNERO COMENTÁRIO <i>ONLINE</i> NA ESCOLA: DESENVOLVENDO HABILIDADES PARA UMA COMPREENSÃO RESPONSIVA E ÉTICA Eliane Pereira dos Santos Maria Francisca da Silva DOI 10.22533/at.ed.75521040311
CAPÍTULO 12155
O ENSINO DO GÊNERO TEXTUAL PETIÇÃO INICIAL – UMA EXPERIÊNCIA COM SEQUÊNCIA DIDÁTICA Claudia Maris Tullio Cindy Mery Gavioli-Prestes DOI 10.22533/at.ed.75521040312
CAPÍTULO 13166
O GÊNERO FÁBULA COMO UMA PROPOSTA DE ENSINO DA LEITURA E INTERAÇÕES NAS AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA
Antonieta Cabral da Silva Janailma Ramos da Silva
Lidiane da Silva
Maria Aparecida de Albuquerque Fernandes Ramalho Zilma Alves Araújo Nunes
DOI 10.22533/at.ed.75521040313

CAPITULO 14178
OS DESAFIOS DA FORMAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS EM LÍNGUA INGLESA NA PERSPECTIVA DA INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA Walkiria França Vieira e Teixeira  DOI 10.22533/at.ed.75521040314
CAPÍTULO 15200
PROFESSOR MEDIADOR DE LEITURA: A IMPORTÂNCIA E A NECESSIDADE DA FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO DE LEITURA  Vanusia Amorim Pereira dos Santos  DOI 10.22533/at.ed.75521040315
CAPÍTULO 16212
O DISCURSO DOCENTE SOBRE A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: UMA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DE EFEITOS DE SENTIDO SOBRE O DOCUMENTO Geraldo Generoso Ferreira  DOI 10.22533/at.ed.75521040316
CAPÍTULO 17226
AUTORRETRATO DE PROFESSORES DE INGLÊS DA ESCOLA PÚBLICA EM SANTARÉM: UMA DESCRIÇÃO FENOMENOLÓGICA Nilton Hitotuzi DOI 10.22533/at.ed.75521040317
CAPÍTULO 18242
O GESTOR UNIVERSITÁRIO E SEU DISCURSO  Karina Coelho Pires  Mercedes Fátima Canha Crescitelli  DOI 10.22533/at.ed.75521040318
CAPÍTULO 19255
BIBLIOTECAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE IRATI - PR: DESAFIOS E PERSPECTIVAS Regina Chicoski  DOI 10.22533/at.ed.75521040319
CAPÍTULO 20274
DESAFIOS PARA FORTALECER A SURDIDADE: ANÁLISE DA PROPOSTA DE REDAÇÃO ENEM-2017- QUE LUGAR OCUPAMOS NA HISTÓRIA ATUAL?  Giovana Maria de Oliveira  Silvana Elisa de Morais Schubert  DOI 10.22533/at.ed.75521040320
CAPÍTULO 21285
TEMAS E ACESSÓRIOS PARA MEDIAÇÃO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS EM LIBRAS Alexsandra de Melo Araújo Márcia Tavares DOI 10.22533/at.ed.75521040321

SOBRE O ORGANIZADOR	298
ÍNDICE REMISSIVO	299

## **CAPÍTULO 5**

# A CRISE DA LEGITIMIDADE: ANÁLISE DO DISCURSO DE PODERES LOCAIS

Data de aceite: 01/03/2021

### Carolline Leal Ribas

(ESTÁCIO DE SÁ) – Belo Horizonte/MG http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/ visualizacv.do?id=K4043066E1

RESUMO: Na contemporaneidade, a democracia participativa é vista no Estado Democrático Brasileiro como forma de comportar espaço para as diversas visões da comunidade política, bem como de dar voz e participação a todos os membros da coletividade. Tal compreensão pressupõe a participação da sociedade no âmbito de controle e tomada de decisões do Poder Público, a fim de consagrar a legitimidade aos atos estatais. Contudo, sabe-se que, muitas vezes, a população não tem capacidade de efetivamente influenciar as decisões do Estado. e, mesmo os parlamentares, representantes do povo eleitos por meio do voto, não elaboram leis que condizem com a vontade geral. Nesse trâmite, no presente trabalho, será apresentada uma nova concepção de legitimidade propondose um modelo idealmente inclusivo que deveria ser adotado por Estados democráticos, o qual deriva da ideia de que existem direitos vigentes em sociabilidades alternativas, os quais não se originaram necessariamente de uma democracia, e que esses direitos podem ser legitimados pelo próprio fenômeno social e cultural. Para melhor compreensão desse fato, escolheu-se investigar normas locais vigentes

em favelas em Belo Horizonte. Uma vez que o líder que dita as normas locais não fora eleito democraticamente, pretende-se averiguar quais elementos sócio-jurídicos podem legitimar suas decisões, o que apenas é possível por meio da análise de discurso, com o intuito de se conhecer manifestações de membros residentes locais e suas visões em relação às normas impostas pelos donos da boca de fumo. Tal metodologia apresenta-se como meio adequado de percepção do que os cidadãos locais compreendem por direito imposto pelo Poder Legislativo e por direito imposto pelos líderes. A partir de uma heterogeneidade discursiva, apresenta-se uma nova tese em desfavor do discurso homogêneo do Estado, a qual sustenta que democracia é concretizada por meio de vários poderes locais que têm seus poderes legitimados pela própria sociedade.

**PALAVRAS - CHAVE**: Democracia. Legitimidade. Discurso. Direito dos de baixo.

## THE LEGITIMACY CRISIS: ANALYSIS OF THE DISCOURSE OF LOCAL POWERS

ABSTRACT: Nowadays, participatory democracy is seen in the Brazilian Democratic State as a way to accommodate space for the diverse views of the political community, as well as to give voice and participation to all members of the community. Such understanding presupposes the participation of society in the scope of control and decision-making by the Public Power, in order to consecrate legitimacy to state acts. However, it is known that, often, the population does not have the capacity to effectively influence the decisions of the State, and even the parliamentarians,

representatives of the people elected through the vote, do not elaborate laws that are consistent with the general will. In this process, in the present work, a new conception of legitimacy will be presented, proposing an ideally inclusive model that should be adopted by democratic states, which derives from the idea that there are existing rights in alternative societies, which did not necessarily originate from democracy, and that these rights can be legitimized by the social and cultural phenomenon itself. For a better understanding of this fact, we chose to investigate local regulations in force in slums in Belo Horizonte. Since the leader who dictates local norms has not been democratically elected, it is intended to ascertain which socio-legal elements can legitimize their decisions, which is only possible through discourse analysis, in order to know the manifestations of members local residents and their views on the standards imposed by the owners of the smokehouse. Such methodology presents itself as an adequate means of perceiving what local citizens understand by law imposed by the Legislative Power and by law imposed by leaders. From a discursive heterogeneity, a new thesis is presented in disfavor of the homogeneous discourse of the State, which maintains that democracy is achieved through various local powers that have their powers legitimized by society itself.

**KEYWORDS**: Democracy. Legitimacy. Speech. Right from the bottom.

### 1 I LEGITIMIDADE E DEMOCRACIA NO BRASIL NO SÉCULO XXI

A evolução da democracia até a atual concepção de Estado Democrático de Direito possui correlação direta com a participação da população no processo de tomada de decisões do Poder Público ao longo da história. A primeira ideia de democracia remonta da Grécia Antiga, época em que o governo condicionava suas decisões ao que era decidido pela população de forma direta em praças públicas, de modo que todos os cidadãos poderiam intervir na esfera política deliberativa, concretizando um sistema em que o governo é exercido pelo povo.

A concepção de democracia ligada à vertente de governo do povo perdura até o Estado de Direito, contudo sob outro paradigma. A partir do século XVIII, democracia passou a se vincular à noção de governo representativo, de modo que este respondesse a um amplo eleitorado – contrapondo-se ao sistema monárquico até então vigente. Com efeito, passou-se a pressupor uma necessidade de representação, de modo que, apenas por meio dela, seria possível a promulgação de decisões legítimas (DAHL, p. 42).

Acontece que, na atualidade, muito vem questionando da legitimidade atribuída aos governantes e às alianças políticas no Brasil, o que causa vários impasses ao desenvolvimento na democracia, pois, embora o país ocupe um ranking positivo no cenário da democracia, traz-se em pauta até que ponto a democracia estaria se efetivando em consonância com os valores democráticos prezados no texto constitucional. Segundo Avritzer (2016, p.09), mencionado incômodo decorre de vários fatores, dentre eles a falta de credibilidade do presidencialismo de coalização, os limites da participação popular na política, paradoxos de combate à corrupção, aproximação da classe média das classes populares e o novo papel do Poder Judiciário na política.

Tais impasses, além de outros, demonstram uma crise de crescimento e de evolução da própria cultura democrática no Brasil. Ora, um país que constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, bem como pluralismo político (BRASIL, 1988), espera-se que as decisões políticas sejam cada vez mais próximas da população.

No caso brasileiro, o art. 1º da Constituição estabeleceu a regra da maioria ao expor que "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente" (BRASIL, 1988). Acontece que, na medida em que se vive em uma sociedade pluralista organizada em torno de um Estado Moderno, a regra da maioria não pode ser a única admitida pelo ordenamento jurídico. Caso assim o fosse, as minorias, por ausência de força política suficiente para sua representação perante o Poder Público, seriam reféns permanentes da intolerância das massas.

Sob esse prisma, Canotilho (1993, p. 190, 456-457) explica que, embora o Brasil preze pelo princípio majoritário, não se pode desprezar a proteção às minorias. Pelo contrário. Deve-se respeitar o pensamento alternativo e garantir a sua coexistência, vigorando muito mais um relativismo pragmático que possa, inclusive, reconhecer que grupos que são minoritários hoje podem vir a se tornar majoritários em um futuro.

O Estado Democrático de Direito comporta espaço para diversas formas de pluralidade jurídica. É nesse ponto que não se pode descartar a possibilidade de coexistência de normas dentro de um mesmo lapso temporal. E, se há essa existência mútua, deve-se buscar a harmonia entre elas, de modo que se possa garantir justiça aos destinatários das normas.

Na contemporaneidade, democracia é vista como forma de comportar espaço para as diversas visões da comunidade política, bem como de dar voz e participação a todos os membros da coletividade. Tal compreensão pressupõe a participação da sociedade no âmbito de controle e tomada de decisões do Poder Público, a fim de consagrar a legitimidade aos atos estatais. Contudo, sabe-se que, muitas vezes, a população não tem aptidão para efetivamente influenciar as decisões do Estado, e, mesmo os parlamentares, representantes do povo eleitos por meio do voto, não elaboram leis que condizem com a vontade geral. Muito pelo contrário. Os cidadãos encontram-se acuados, privados de sua capacidade participativa e aceitam inúmeras leis criadas e impostas pelo Poder Legislativo, que, sob a égide constitucional, representam a sociedade.

Tal questão coloca em pauta a concepção tradicional de legitimidade, em que apenas se atribui ao Poder Público a competência para elaboração de leis sob o argumento de que os parlamentares foram votados pelo povo e, ao representá-los, suas decisões são as únicas legítimas. Se o modelo da democracia representativa não consegue assegurar que todos os grupos tenham conhecimento e resguardo de direitos, outra alternativa não restou aos grupos excluídos senão elaborar suas próprias normas.

Nesse contexto, desencadeia-se uma crise de representatividade que decorre da ideia de que os cidadãos comuns não têm capacidade de efetivamente influenciar as decisões que são tomadas pelo Estado, de modo que a democracia indireta não é suficiente para garantir que a sociedade influencie no processo de construção de uma norma formal. O que acontece é atualmente prepondera um discurso homogêneo do Estado que o coloca como o único emissor de normas legítimas, tendo em vista que as normas são elaboradas por parlamentares eleitos por meio do voto em uma sociedade.

A partir de uma nova compreensão de legitimidade e representatividade, passa-se a abarcar legitimidade não como um elemento que decorre necessariamente uma democracia. Em uma sociedade plural e desigual, poderes locais e sociabilidades alternativas podem ter seus direitos expressos em normas informais, normalmente criadas pela figura de um líder local. E essas normas retiram do Poder Público a centralidade de elaboração de regras, reconhecendo que, embora o líder local não tenha sido eleito democraticamente, há um processo de legitimação social na medida em que as normas são mais próximas de seus destinatários e dentro da realidade vivenciada.

Justamente por isso, esse trabalho pretende apresentar uma nova concepção de legitimidade e representatividade no contexto da democracia brasileira, na medida em que se pretende dar visibilidade a discursos existentes em sociabilidades alternativas que dão origem a direitos informais. Propõe-se um modelo idealmente inclusivo que deveria ser adotado por Estados democráticos, o qual deriva da ideia de que existem normas locais que não se originaram necessariamente de uma democracia, mas que podem ser legitimadas pelo próprio fenômeno social.

Ocorre que as normas locais, criadas em sociabilidades alternativas, não decorrem de um contexto democrático, o que não as legitima juridicamente. O que se propõe à reflexão é que essas normas passam por um processo de legitimação social, sejam porque essas normas são aceitas pela sociedade de forma passiva, seja porque a própria sociedade delega ao chefe local o poder de editar tais normas. Como meio de se demonstrar esse processo de legitimação social de normas informais em uma sociedade não democrática, recorre-se a técnica da análise do discurso, por se acreditar ser a melhor opção metodológica no presente caso.

### 21 A ANÁLISE DO DISCURSO NAS CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS

Em conformidade com os objetivos expostos nesse projeto de pesquisa, recorreuse à prática da análise do discurso, com o intuito de se apresentar uma abordagem crítica da realidade em que se inserem vários atores sociais, enfatizando o discurso como processo de interação em sociabilidades alternativas. Os discursos de membros residentes em locais, onde, muitas vezes, as normas elaboradas pelo Poder Legislativo não são sequer conhecidas, são relevantes a fim de se permitir a materialização das formas de estratificação de poder, demonstrando os interesses e as formas de prevalência de interesses e dominação existentes.

Antes de se adentrar especificamente na análise de discurso a ser desenvolvida neste trabalho, cabe esclarecer uma breve retomada da utilização da técnica da análise do discurso nas ciências humanas sociais como meio de se obter pesquisas construtivas que relacionam o poder político com a sociedade de modo geral.

A análise de discurso é uma prática da linguística por meio da qual se permite o estudo interno (o que o texto diz) e externo de um texto (o porquê do que ele diz) (GREGOLIN, 1995, p. 17). Busca-se relacionar o sujeito com as suas ideologias e como esses fatores se expressam em seu discurso, que materializa e verbaliza a realidade em que ele se insere.

Um sujeito social sempre está carregado de seus pressupostos ideológicos, os quais, por sua vez, vão influenciar no momento de produção dos discursos. A visão de mundo que os atores carregam em si e a forma que eles se representam dentro da ordem social compõem um conjunto de valores ideológicos que, de forma inevitável, sustentam vários discursos que circulam na sociedade atual.

A "ideologia" é um conjunto de representações dominantes em uma determinada classe dentro da sociedade. Como existem várias classes, várias ideologias estão permanentemente em confronto na sociedade. A ideologia é, pois, a visão de mundo de determinada classe, a maneira como ela representa a ordem social. Assim, a linguagem é determinada em última instância pela ideologia, pois não há uma relação direta entre as representações e a língua. (GREGOLIN, 1995, p. 17).

Essa representação ideológica dos sujeitos perante à sociedade "dificultaria aos indivíduos concretos reconhecerem a materialidade de sua relação com o real" (BARBOSA E SANTOS, 2016, p. 228), tendo em vista que, ao tratar da realidade por meio de discursos, na verdade, representa-se por meio de construções, práticas e concepções da própria sociedade.

Cabe mencionar que os sujeitos acreditam que verdadeiramente reproduzem a realidade. Contudo, ao se analisar um discurso, deve-se levar em consideração as situações fáticas em que fora produzido, tais como valores religiosos, políticos e culturais. Assim, o sujeito representa a realidade ideologicamente, carregado de elementos que o influencia naquele local e naquele lapso temporal.

Desse modo, a técnica da análise do discurso torna-se relevante no campo das ciências humanas justamente por permitir pesquisas os contornos instáveis que circulam disciplinas desse campo, como Sociologia, História, Filosofia, Direito, Psicologia etc., os sujeitos cujos discursos são analisados nessas áreas ocupam diversas posições sociais em diferentes contextos históricos, o que permite uma diversidade de discursos os quais devem ser interpretados e correlacionados para se alcançar uma análise efetiva e próxima do real. Ao se interpretar os elementos formadores do discurso, um dos resultados

mais esperados consiste na identificação da ideologia, a qual é carregada dos valores e representações de classes dominantes em uma determinada sociedade. (BARBOSA E SANTOS, 2016, p. 227).

Com intuito de se debater acerca da situação jurídica das favelas, quem é o líder local, como se dá seu processo de legitimação, optou-se na presente pesquisa em se trabalhar com discurso de membros da comunidade acerca da aceitação de regras informais de forma arbitrária ou pacífica, e se isso interfere ou não na legitimação de suas normas.

Este trabalho encontra-se em processo de pesquisa, em que se almeja utilizar uma metodologia pesquisa de campo/observação participante em quatro favelas de Belo Horizonte poderá ser possível conhecer discursos de membros residentes locais e suas visões em relação às normas impostas pelos donos da *boca de fumo*. A observação participante apresenta-se como meio adequado de percepção do que os cidadãos que vivem no local compreendem de um direito imposto pelo Poder Legislativo formal e de um direito imposto pelos líderes locais.

Pretende-se trabalhar com a metodologia de entrevistas em profundidade, com um roteiro semiestruturado de questões/temas e uso do gravador. Conforme França e Vasconcellos (2013), esse formato de entrevista pode ser dirigido conforme os pontos de interesse do entrevistador, que poderá explorá-los ao longo de seu curso. Além disso, essa técnica pode ser aplicada a quase todos os segmentos da população, inclusive a pessoas analfabetas ou com diferentes níveis de escolarização.

Com relação à definição da amostragem para realização de entrevistas, a amostra será intencional, conceituada por Rojas (2004) como composta por elementos da população selecionados intencionalmente pelo pesquisador, por considerar que esses elementos possuem características representativas da população sobre a qual recai o interesse da investigação. Caso haja necessidade (indicação de algum novo entrevistado, por exemplo), serão realizadas mais entrevistas. Tais entrevistas terão os conteúdos transcritos, categorizados, e posteriormente analisados.

A escolha do número de quatro favelas - Morro das Pedras, Aglomerado da Serra, Morro do Papagaio e Pedreira Prado Lopes - justifica-se para se demonstrar, de um lado, duas favelas em que há maior aceitação do direito imposto pelo Estado, não obstante a existência de direitos informais; e, de outro, duas favelas em que há grande preponderância dos direitos informais em detrimento aos direitos formais.

A escolha dessas favelas deu-se por já se ter, anteriormente, estabelecido contatos afetivos com alguns habitantes delas, uma vez que parentes e colegas residem ou já residiram nas comunidades. Tal fato, como consequência, pode facilitar o ingresso nas localidades, bem como propiciar maior aceitação por parte dos moradores. Além disso, o posicionamento geográfico dessas favelas facilitam o trabalho de campo, uma vez que se tratam de locais de fácil acesso, situadas perto da região central da capital e situadas a margem das principais linhas rodoviárias.

A amostra intencional será composta, em princípio, por vinte (20) entrevistas, sendo quatro (04) membros de cada uma das quatro favelas, totalizando dezesseis (16) cidadãos residentes nas comunidades locais, bem como entrevista com cada um dos líderes representantes de cada uma das quatro favelas escolhidas.

Por fim, optou-se por trabalhar com metodologia de análise de discursos, com a intenção de se estabelecer um cotejamento entre os discursos dos cidadãos submetidos aos direitos informais, se eles contribuem para o processo de legitimação social de normas locais, a fim de se verificar se as normas locais são bem aceitas por eles ou se são rejeitadas e impostas pelos poderes locais.

Todavia, para fins de elaboração e embasamento teórico deste artigo, até que sejam finalizadas as entrevistas especificamente nas favelas de Belo Horizonte/MG, recorreu-se a discursos produzidos pela doutrina brasileira que discorre sobre as favelas no Brasil, de forma generalizada.

## 3 | A CRISE DA LEGITIMIDADE: ANÁLISE DO DISCURSO DE PODERES LOCAIS

A relação de novas práticas sociais e poderes configuram o reconhecimento de novos sujeitos de direitos, os quais expressam suas subjetividades e configuram novas relações sociais que trazem um novo olhar sob as relações sociais e jurídicas humanas. Portanto, este estudo identifica as conformidades dinâmicas das relações de poder existentes nas favelas, vistas como uma forma espontânea e não-institucionalizada de poder e de resistência.

O processo de "empoderamento" de sujeitos sociais em disputa pelo reconhecimento e direitos dá-se justamente pela criação de novos direitos, vistos como "informais", por terem sido criados por cidadãos diferentes do Poder Legislativo. A legitimidade das normas, para fins deste artigo acadêmico, será analisada por meio da análise crítica da produção de relatos coletados por diferentes doutrinadores.

Na atualidade, os estudos jurídicos não aprofundam rigorosamente em pesquisas envolvendo instituições sociais informais que são regidas por regras diferentes das do direito posto brasileiro. Tal fato pode decorrer de a hermenêutica forense, muitas vezes, considerar apenas as leis formais elaboradas pelo Poder Público como instituições reais e, portanto, merecedoras de uma análise rigorosa. Segundo Silva (2012, p. 16), "os discursos produzidos no (e pelo) direito estatal são, em sua maioria, de ordem exclusivista e de negação de toda e qualquer prática que vise estabelecer outra ordem, que não aquela ditada pelos representantes estatais".

Ocorre que os direitos informais são uma realidade no cenário brasileiro, e, na verdade, a disseminação de favelas e políticas de reurbanização são problemas que o campo teórico e empírico jurídico não pode fechar os olhos.

Este é o Brasil do morro, que também pode ser plano ou pantanoso e que, independentemente do formato, está presente em qualquer grande cidade. Prevalece aqui o contrate, a dor, a alegria e, sobretudo, a sensação de que nada vai permanecer igual por muito tempo. Sobre cada favela, o tempo todo vai subindo outra e não há nada que a detenha (MEIRELLES E ATHAYDE, 2014, p. 167).

O estudo do direito das favelas é relevante uma vez que pode expressar a sociedade contemporânea juridicamente plural, a qual permite a coexistência de normas estatais e não estatais, reiterando (e questionando) os valores impostos pela democracia participativa. Estas últimas normas são vigentes apenas no espaço territorial das favelas e, muitas vezes, podem ser contrárias às normas positivadas, aquelas elaboradas pelos representantes legais e legitimamente eleitos por meio do voto direito, secreto e universal. Nesse sentido, Santos (1988, p. 14) define o direito de favela como:

[...] um direito paralelo não oficial cobrindo uma interação jurídica muito intensa, à margem do sistema jurídico estatal (o direito do asfalto, como lhe chamam os moradores das favelas, por ser o direito que vigora apenas nas zonas urbanizadas e, portanto, com pavimentos asfaltados).

A identidade de comportamentos, sentimentos de tolerância, graus de aderência a tipos de ações políticas, bem como modos como reagem a conflitos, dentre outras características, formam, no caso do presente trabalho, a cultura política das minorias, a qual inclui aquelas coletividades que tradicionalmente são estigmatizadas e discriminadas ao longo de processos históricos que levam à desigualdade e, em alguns casos à resistência e à luta por direitos como forma de minimizar ou superar as desvantagens sociais.

A escolha do tema de pesquisa surgiu de uma inquietação acerca da legitimidade de direitos vigentes em aglomerados urbanos. Ora, se todos os cidadãos votam democraticamente em membros do Poder Legislativo para elaborarem suas leis e em membros do Poder Executivo para poder aplicá-las, como poderia haver democracia em favelas se nestas tais leis e políticas públicas não são aplicadas? Outrossim, questiona-se se o poder atribuído aos líderes locais decorre do uso da força ou se os próprios cidadãos que reconhecem e confiam a eles a incumbência de resolver conflitos existentes em certa comunidade.

Os discursos a serem analisados foram extraídos da obra de Weber (2012), que em sua obra Transmissão de patrimônio habitacional das favelas apresenta um estudo sobre a transmissão de bens materiais ao longo de gerações, por meio de normas locais, realizando um trabalho de campo em favelas no município do Rio de Janeiro. Ademais, também se recorreu a discursos retirados da obra Um país chamado favela, de Meirelles e Athayde (2104), em que se analisam dados estatísticos de favelas no Brasil, especialmente as localizadas no Rio de Janeiro/RJ.

Inicialmente, nota-se uma série de discursos de sujeitos residentes em favelas que entendem que as relações locais se baseiam em entendimentos comunitários, associações

de moradores e no próprio comando do tráfico de drogas. O descumprimento dessas normas, como consequência, não permite que os cidadãos recorram ao Poder Judiciário para obter o suposto direito. No que tange à aquisição de imóveis, foram coletados vários dados na pesquisa de Weber (2012), demonstrando que os moradores das favelas do Rio de Janeiro de posicionam de forma ambígua com relação à intervenção estatal ou não. Se, por um lado, há uma demanda pelo endereçamento, registro formal de propriedade e consequente intervenção do Estado; por outro, muitos sujeitos demonstram que a regra da posse existente nas favelas é efetiva, não havendo necessidade de um controle direito por parte do Poder Público.

Com efeito, há aqueles que sentem falta de documentos comprobatórios para de moradia, justificando essa necessidade até mesmo para poderem falar seu endereço quando lhes for solicitado, receber correspondências, ou alugar seu imóvel sem receio de este se tornar propriedade do locatário pela regra da posse. Nesse sentido, destacam-se os seguintes relatos:

O que poderia melhor aqui era os esgotos. Essas energia daqui tudo é "gato". Eu também sinto falta de endereço, porque o endereço que a gente leva é o do telefone. Quando eles pedem conta, a gente leva a de telefone. Eles pedem conta de luz, mas como não paga luz, aí leva a de telefone (Irene, paraibana)

É, para mim mesmo, aqui só é a falta do endereço e a altura que aqui tudo é cansativo, você, para subir com uma coisa aqui é..., com compras é difícil, que é muito cansado é...(Fátima, paraibama).

Eu to, eu fico com pena, porque o meu irmão, eu falei com ele vir pra cá, porque essa casa vai ficar fechada, não posso alugar pra ninguém, porque se eu alugo e a pessoa mora dois anos, é dona da casa, não vai sair mais, entendeu (Graça, fluminence). (WEBER, 2012, p. 98, 117).

Lado outro, há sujeitos que relativizam a importância de documentação e registro formal de propriedade, ressaltando a importância das relações de confianças existentes da favela. Vejam-se alguns relatos:

Ah, isso daí eu até que não me preocupo tanto, né? Primeiro, a gente tem um vizinho aqui "em baixo", que é pertinho, ele pega a nossa correspondência. A não ser que ele fosse uma pessoa estranha, né? (Maria do Carmo, paraibana)

Não pago luz, para que mentir, não pago luz, nem água. O dia que chegar o negócio de marcador vou me ferrar. Mas se colocar vou ter que pagar, não é mesmo? (Aparecida, fluminence).

Água e luz nós temos por ligação mesmo externa né. É ligação assim: Ponto, você puxou, puxa do poste e a água, há muito tempo a gente esperava que a Cedae ligasse né. Como a maioria das casas aqui são apropriações,

entendeu? Não tem nenhum... registro na prefeitura, não tem nada. Quer dizer, algumas têm Light né. Que veio e começou um trabalho de legalização. E colocar registros de luz nas casas. Aí com o tempo se parou. (Ronaldo, paraibano) (WEBER, 2012, p. 98, 112).

Infere-se desses discursos, pois, que as normas locais relativas à concessão e a ocupação de imóveis são muito mais costumeiras do que impostas pela figura de um líder local. Trata-se, em geral, de regras aceitas, e, não obstante muitos discursos coletados tenham sido a favor da legalização, percebe-se que a regra da legitimidade da posse é bem aceita pelos cidadãos residentes nas favelas, dispensando as intervenções reguladoras estatais.

Caracterizado pela informalidade, esse universo social é regulado por uma normatividade extralegal, ela mesma amálgama entre as apropriações convenientemente feitas do Direito Oficial e um conjunto de normas costumeiras elaboradas à medida das necessidades e das redes de relações sociais estabelecidas (WEBER, 2012, p. 112).

Nesse intuito, no que diz respeito às regras habitacionais, percebe-se grande influência dos valores costumeiros e locais, sendo que os residentes compartilham das mesmas ideias, valores e crenças, construindo uma identidade local que em persiste a regra da posse para aquisição e transmissão de imóveis.

Já para Meirelles e Athaíde (2014), destaca em sua pesquisa o sentimento de orgulho dos moradores locais. Segundo os autores, 62% dos entrevistados, em todo Brasil, narraram possuir um sentimento de orgulho do local onde vivem, pois se trata de uma comunidade em que vigoram regras de reciprocidade, tendo em vista o forte laço entre as pessoas (MEIRELLES E ATHAIDE, 2014, 31).

Em sua pesquisa, os autores destacam que o processo de pacificação de favelas trouxe elementos contraditórios. No campo econômico, os imóveis tornaram-se mais valiosos, o que aumentou o preço no mercado. Por esse fator, vários moradores optaram por transferir-se de comunidade para uma mais barata e não pacificada. Ainda, a intervenção estatal no sentido de controlar o tráfico implicou atrofia do comércio de várias atividades que eram movidas pelo poder local, como botecos e pequenos mercados. (MEIRELLES E ATHAIDE, 2014, 142).

Por essas razões, muitas vezes o Poder Público era visto como inimigo da favela. Em muitos casos a política é a única forma de representação do Estado, e, por querer substituir o poder do tráfico, assumindo funções dos poderes legislativo, executivo e judiciário, acaba sendo vista como tirânica. (MEIRELLES E ATHAIDE, 2014, p. 141).

Com efeito, nota-se que quando as regras locais são voltadas à propensão do bem estar sociedade e da harmonia entre os residentes das favelas, criadas culturalmente ou por um líder local, elas são mais aceitas do que as regras positivadas levadas de forma incondicionada a esses locais.

Com efeito, ganha-se destaque um Direito criado por um líder local, sendo que este

não fora eleito pelos cidadãos moradores das favelas por meio de eleições e voto direito. Trata-se de um líder, normalmente o dono da boca de fumo, que impõe regras costumeiras dando origem a um "direito informal", o que impede que as regras do Estado realmente se instalem de fato ou, até mesmo, justifica o descumprimento de uma legislação vigente.

Segundo Magalhães (2010, p. 114), o dono da *boca de fumo* é aquele que detém o poder de polícia, no sentido de produzir e distribuir justiça ao criar normais locais que possam solucionar litígios entre membros da comunidade. Desse modo, criam-se regras que regem questões de natureza penal, civil e até familiar, padronizando a resolução de conflitos com sanções que vão desde o impedimento de circular em determinada área até expulsão do local.

Tais normais passam a funcionar como verdadeiro "direito local", o qual coexiste e dialoga com a própria ordem jurídico-normativa oficial (MAGALHÃES, 2010, p. 24). Embora os líderes locais não tenham sido eleitos democraticamente, percebe-se que, em grande parte dos casos, as normas relativas às relações sociais, que deveriam ser regulamentadas pelo direito civil, são acordadas e aceitas pela própria comunidade local.

Nessa perspectiva, nota-se que a legitimação do "direito informal" decorre da própria aceitação dos moradores locais. E, se essas normas são legítimas, o Estado não pode simplesmente negá-las ou reprimi-las sem considerar os aspectos culturais e as peculiaridades locais, sob pena de colocar em risco a própria democracia.

Com efeito, a democracia abre espaço para o diferente, motivo pelo qual se considera possível a existência de um pluralismo jurídico, em oposição ao monismo, em que o Estado era visto como único detentor de poder e do monopólio da produção de normas jurídicas. O pluralismo jurídico pode ser definido como a multiplicidade de práticas jurídicas existentes em um mesmo espaço sociopolítico, interagidas por conflitos ou consensos, podendo ser ou não oficiais e tendo sua razão de ser nas necessidades existenciais e culturais.

O pluralismo surge da necessidade de se constituir direitos que não conseguem se efetivar pelos direitos positivados, tais como o direito à moradia. No caso de uma negligência do Estado, as regras que passam a predominar são aquelas que condizem com a realidade local, tal como a regra da legitimação na posse no caso de imóveis em aglomerados urbanos ao invés do registro formal de propriedade em cartórios. Tal fato, por si só, já dá espaço ao pluralismo, definido como:

[...] fruto da coexistência de várias ordens jurídicas no mesmo espaço geopolítico e surgiu da necessidade de uma abordagem crítica, inovadora, em relação a um direito que não atende mais, como deveria, a uma tão complexa demanda social, é um novo referencia teórico que busca, através de práticas plurais, atender às necessidades sociais (BARROS, 2004, p. 186).

Segundo Wolkmer (2004, p. 90), esses direitos informais provêm de um processo de lutas e conquistas das identidades coletivas para o reconhecimento pelo Estado, reafirmando as necessidades individuais ou coletivas que emergem informalmente na

comunidade, não estando necessariamente previstas ou contidas na legislação estatal.

Desse modo, sustenta-se a vertente que se opõe ao discurso homogêneo do Estado, em que este é o único sujeito legítimo para produzir normas que regem a vida social na coletividade. Os relatos dos próprios cidadãos colhidos em pesquisas anteriores demonstram que as normas informais são uma realidade que o Poder Público não pode ignorar, sob pena de se ofender os preceitos do próprio Estado Democrático de Direito. Logo, os direitos vigentes em sociabilidades paralelas apenas se justificaram e persistem porque os direitos formais não têm eficácia em certos locais. E, embora as normas informais não tenham decorrido de um processo democrático em sua elaboração, elas são legitimadas pelo próprio fenômeno social, pois os cidadãos cumprem a regra que mais se aproxima de sua realidade e é mais eficaz à resolução de seus problemas.

### 41 CONCLUSÃO

A visão monista, ainda preponderante no Estado de Direito, entende que o Estado é o único legitimado a elaborar normas jurídicas tendo em vista que a sociedade que elegeu por meio do voto direito seus representantes, consolidando os princípios de uma democracia representativa.

Apesar de esforços por parte do Poder Público em efetivar os preceitos democráticos expressos na Constituição Federal de 1988 e em legislações específicas, são frequentes as formas alternativas de Direito em aglomerados urbanos. Tais normas paralelas são cumpridas devidamente, caracterizando um pluralismo jurídico, em que o Estado não é o único legitimado a elaborar normas que regem a vida social. O pluralismo surge da necessidade da população paralela que não tem seus direitos efetivados pelo Poder Público, de modo que os costumes e as culturas locais levam a elaboração de normas locais, podendo estas ser dirigidas ou não por um líder local, que condizem muito mais com a realidade local.

Quando o Estado, no entanto, tenta intervir para implementar políticas públicas, ações inovadoras que possam garantir o direito positivado no ordenamento jurídico, não pode, simplesmente, agir de modo arbitrário sob o argumento de que no Brasil deve reger as normas estatais, pois isso fere os próprios mandamentos de uma democracia pluralística. Se as ações pacificadoras, em prol da implantação de um direito positivo, não levarem em consideração os problemas locais, os processos de inclusão social e econômica, bem como a qualidade dos servicos públicos a serem implementados, estarão fadadas ao insucesso.

Desse modo, verifica-se que a construção de direitos informais é uma forma que possibilita o subalterno de falar, mesmo que, em alguns casos, seja por meio de um líder local, o que induz uma reflexão de até que ponto a democracia representativa, por meio do voto, realmente é efetiva na sociedade atual.

### **REFERÊNCIAS**

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BARBOSA, Marco Antônio, SANTOS, Marco Aurelio Moura dos. A Análise do Discurso Ideológico do Direito e a Teoria do Agendamento Midiático. **Direito, Estado e Sociedade** n. 48 p. 224 a 246 jan/jun 2016

BARROS, Daniela Madruga Rego. Pluralismo Jurídico: uma questão de fato ou de direito? In **Revista da Esmape**, vol. 9, nº. 20, julho/dezembro de 2004, p. 185 à 222.

BRASIL. Constituição. Constituição da República do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional. Coimbra: Almedina, 1993.

DAHL, Robert. A democracia e seus críticos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso. São Paulo: Loyola, 1996

FRANÇA, Junia L., VASCONCELLOS, Ana Cristina. **Manual para Normalização de Trabalhos Técnicos Científicos**. Belo Horizonte: UFMG. 2013.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. **A Análise do Discurso**: conceitos e aplicações. Alfa, São Paulo, v. 39, pp. 13-21, 1995

MAGALHÃES, Alex Ferreira. **Movimento Popular nas favelas cariocas, espaço público e serviço público**. Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina História da Urbanização do Rio de Janeiro, Curso de Especialização em Sociologia Urbana, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, abr., 1994.

MEIRELLES, Renato, ATHAYDE, Celso. **Um país chamado favela**. A maior pesquisa já feita sobre a favela brasileira. São Paulo: Ed Gente, 2014.

ROJAS, Soriano R. Manual da pesquisa social. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

SILVA, Luana Natielle Basílio e. **Direito dos "de baixo**": uma análise cultural do direito. 2012. 107 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa . **O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988a.

WEBER, Alexandre de Vasconcelos. **A transmissão de patrimônio habitacional em favela**. Niterói, RJ: Editora da UFF, 2012.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura do direito. São Paulo: Alfa Ômega, 2001.

110110, VOI. 1, 11 0	- Jul./Dez. de 2004, p	0. 03 a 92		

### **ÍNDICE REMISSIVO**

### Α

Análise Discursiva 5, 6, 13, 19, 20, 24, 37, 244 Artes 2, 5, 210, 242

### В

Biblioteca 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272

### C

Cárcere 6, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88 Comentário online 7, 142, 143, 147, 148, 150, 153

### D

Desafios 8, 14, 73, 178, 179, 181, 182, 191, 192, 210, 211, 227, 255, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280

### Е

Espaço 6, 15, 20, 30, 33, 43, 52, 54, 59, 62, 64, 67, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 119, 120, 121, 142, 143, 146, 148, 149, 150, 156, 173, 201, 204, 208, 220, 235, 236, 243, 252, 256, 257, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 272, 277, 279, 281, 292, 294, 295, 296

### F

Fábula 7, 166, 167, 173, 174, 175, 176, 177

Formação Docente 5, 8, 196, 200, 205, 225

### G

Gêneros Textuais 5, 9, 11, 50, 118, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 177, 178, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 298

Gestor 8, 242, 244, 252

### ı

Identidade 6, 5, 41, 48, 49, 59, 61, 66, 68, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 86, 180, 207, 226, 229, 240, 242, 243, 244, 245, 247, 253, 254, 282, 290, 292, 298

Interacionismo Sociodiscursivo 5, 6, 1, 2, 5, 12, 157, 158, 160

Internacionalização 5, 8, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 194, 196, 198

### J

Juruna 6, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37

### L

Letras 2, 5, 11, 12, 14, 22, 36, 50, 78, 89, 108, 154, 164, 165, 172, 192, 197, 206, 207, 208, 209, 224, 236, 241, 242, 245, 256, 257, 261, 262, 271, 274, 283, 284, 296, 298

Libras 5, 8, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 295, 296

Língua Portuguesa 7, 7, 26, 92, 93, 94, 107, 108, 110, 114, 115, 118, 119, 122, 126, 127, 131, 141, 166, 173, 177, 184, 200, 201, 205, 206, 208, 210, 211, 252, 256, 296, 298

Linguística 2, 5, 7, 1, 2, 3, 8, 11, 12, 15, 26, 28, 29, 36, 56, 72, 73, 88, 126, 127, 128, 136, 140, 144, 145, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 170, 180, 184, 185, 192, 196, 214, 218, 244, 254, 281, 282, 284, 298

Livro Didático 5, 7, 92, 94, 99, 100, 104, 107, 108, 114, 117, 118, 121, 123, 272

### M

Mediação 8, 5, 6, 11, 98, 201, 204, 261, 284, 285, 286, 288, 290, 292, 294, 295, 296, 297

Narrativas Orais 5, 6, 38, 39, 46, 49

### P

Perspectivas 2, 5, 7, 8, 16, 20, 78, 88, 92, 93, 94, 104, 107, 126, 140, 152, 158, 173, 176, 198, 231, 234, 255, 282

Petição Inicial 7, 155, 157, 160, 161, 162, 163, 164

Professor 8, 2, 3, 96, 98, 99, 107, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 161, 163, 166, 171, 172, 173, 176, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 216, 219, 220, 222, 224, 226, 227, 228, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 247, 252, 260, 261, 262, 267, 268, 298

### S

Saberes Científicos 2, 5

Saberes e Práticas 6, 26

Signo 6, 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 25, 38, 39, 40, 41, 43, 49, 144, 145, 257 Surdez 278, 279, 280, 284

### Т

Tempo 6, 7, 10, 22, 27, 36, 40, 43, 44, 47, 59, 60, 61, 67, 68, 70, 72, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 113, 157, 159, 160, 163, 173, 174, 180, 201, 204, 205, 216, 232, 234, 235, 240, 242, 246, 247, 248, 252, 260, 261, 262, 263, 266, 268, 292

Toadas 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24

# LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS 5

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora **©** 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

f



# LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS 5

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora **©** 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br



